



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.364 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 02 de janeiro de 2020, ao Servidor Público Municipal Maurílio Luiz de oliveira, ocupante do cargo de DIRETOR DE PATRIMÔNIO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo 20-08-2018 a 19-08-2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
